

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Processo Termo Aditivo 2019043669  
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.  
Catalão, 30/01/20  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Licitação

3º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2017 celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa JBV - Assessoria e Contabilidade Pública e Governamental EIRELI - ME nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 22.781.167/0001-70, com sede no endereço na Rua Abdon Leite, nº 28, Loteamento Boa Sorte, Catalão-Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº M 3399298, inscrito no CPF sob o nº 422.366.571-53 residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: JBV - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.305.054/0001-30, com endereço na Rua 138, s/nº, Quadra 52, Lote 05, Sala 02, Setor Marista, Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. **Vinicius Henrique Pires Alves**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 004.209.981-10 e RG nº 4606498 DGPC - GO, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade nº 018.754, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 12 de janeiro de 2017, nos autos da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, oriundo do processo administrativo 2017000017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quarta - Do Prazo do Contrato do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, na assessoria contábil.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 meses, iniciando em **02/01/2020 a 01/01/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **valor mensal de R\$ 11.553,84** (onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), importando o seu **valor global em R\$ 138.646,08** (cento e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

**Manutenção da Rede de Ensino Básico e Fundamental: 27.2601.12.361.4005.4044-339034**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

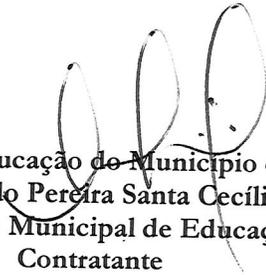
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

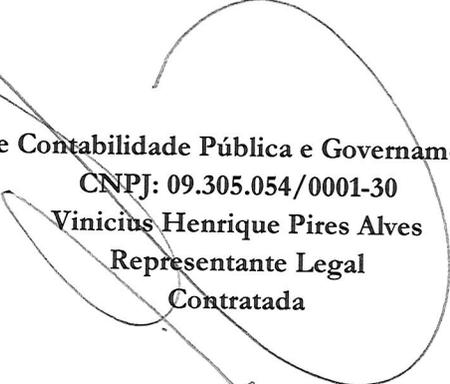
**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

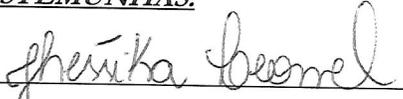
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

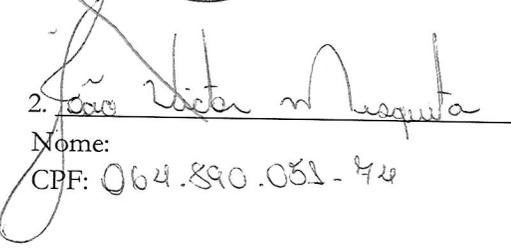
CATALÃO (GO), 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
**Fundo Municipal de Educação do Município de Catalão - FME**  
**Leonardo Pereira Santa Cecília**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Contratante**

  
**JBV - Assessoria e Contabilidade Pública e Governamental EIRELI - ME**  
**CNPJ: 09.305.054/0001-30**  
**Vinicius Henrique Pires Alves**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Jherika Beemel  
CPF: 042.778.941-94

2.   
Nome: João Victor M. Mesquita  
CPF: 064.890.052-72